

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

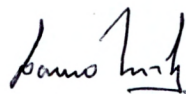
ATO DA REITORIA Nº 1270/98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA,
no uso de suas atribuições estatutárias e *ad referendum* do Conselho de Administração,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o Professor Helder Louvandini (da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária) a permanecer como titular do contrato do imóvel atualmente por este ocupado, de propriedade da FUB, enquanto durar a licença sem vencimentos por ele solicitada.
2. Conceder ao referido professor o direito de outorgar a terceiro a ocupação do imóvel.

Brasília, 25 de agosto de 1998.



Lauro Morhy
Presidente